RECURSO ESPECIAL Nº 1.792.902 - SP (2019/0023166-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO	:	LAMIS BATISTA DIAS - SP348618
RECORRIDO	:	AURISSOL MOENTACK FERRAZ
ADVOGADOS	:	LEANDRO MELONI - SP030746 ALMIR DA SILVA GOES - SP142436 ALFREDO BARÃO FORCENITTO - SP182741
RECORRIDO	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
ADVOGADOS	:	MARCELO OLIVEIRA ROCHA - SP113887 GISELE DE ANDRADE DE SÁ E OUTRO(S) - SP208383 TATIANE MENDES NAMURA - SP261522
AGRAVANTE	:	AURISSOL MOENTACK FERRAZ
ADVOGADO	:	ALMIR DA SILVA GOES - SP142436
AGRAVADO	:	FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO	:	LAMIS BATISTA DIAS - SP348618
AGRAVADO	:	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A
ADVOGADO	:	MARCELO OLIVEIRA ROCHA - SP113887

DESPACHO

O presente recurso foi direcionado à Presidência em razão da competência prevista no art. 21-E, inciso V, do Superior Tribunal de Justiça.

Superada a questão formal, tendo em vista manifestação da parte, regularizando a representação processual, seria o caso de distribuição nos termos do art. 9 do referido regimento interno.

Porém, trata-se de recurso especial recebido neste tribunal como representativo de controvérsia.

Assim, com fundamento no art. 256-A do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, c/c o art. 2º, inciso I, da Portaria STJ/GP n. 299/2017, **distribua-se o recurso ao Presidente da Comissão Gestora de Precedentes**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente